REQUERIMENTO Nº 279 / 2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja sugerido à Prefeitura de Pará de Minas, que encaminhe a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre a distribuição de equipamento de proteção contra radiação UV aos servidores públicos que desempenham funções ao ar livre expostos ao sol. A sugestão deste vereador é que tal projeto se estenda também aos concessionários de serviços públicos e que sejam constados nos editais licitatórios de contratação de obras, serviços ou fornecimentos de mão de obra, nos casos que impliquem funções ao ar livre exposição ao sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas,
25 de fevereiro de 2019.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 84 / 1
Data: 26 / 02 / 19
Funcionário

Vereador Rodrigo Varela Franco

Justificativa: Como tal benefício implica em gastos do executivo, o legislativo não pode propor tal demanda, uma vez que correria o risco ter o projeto considerado inconstitucional. Mas salientamos que o mesmo é de suma importância, uma vez que o Brasil é um dos países com a maior incidência de raios ultravioleta, UVA e UVB. O país, é um dos países com o maior número de casos de câncer de pele do mundo, cerca de 80 mil novos casos são diagnosticados por ano.

Os jovens são mais acometidos pela doença. Em segundo lugar aparecem as pessoas com mais de 80 anos. O PL diz que o uso diário de protetor solar previne o foto envelhecimento e o foto dano cutâneo

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 11 X 0
EM 25 / 02 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 303/2019
Data: 25/02/2019 - Horário: 10:16
Legislativo